



Portaria nº019/2021 – GT.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
GOIÁS TELECOM, EM 11 DE OUTUBRO DE
2021, SEGUNDA-FEIRA.

O Diretor-presidente da Goiás Telecomunicações S.A – Goiás Telecom, no
uso de suas atribuições legais,

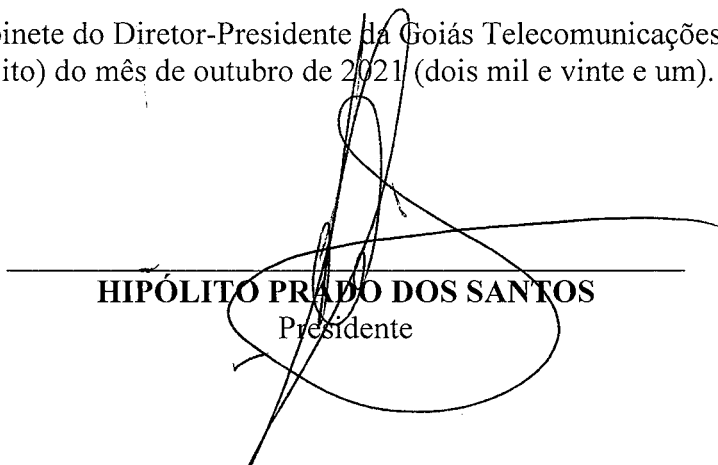
RESOLVE:

Art. 1º. Em função do decreto nº 9.961/2021, no dia 11 de outubro de 2021,
segunda-feira, não haverá expediente;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – Goiás
Telecom, aos 08 (oito) do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).



HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente